

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.681, DE 2003

Transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM em Universidade Federal do Triângulo – UFTM, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ISAÍAS SILVESTRE

I - RELATÓRIO

Subscrita pelo Poder Executivo, a proposta sob apreciação pretende transformar em universidade a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Com esse intuito, é feito o transporte de recursos e de pessoal da atual instituição para a nova, aproveitando-se nesta última, na mesma situação em que se encontravam na anterior, o corpo discente ali matriculado.

Na Exposição de Motivos, alega-se que “a estrutura política, administrativa e científica da instituição já é muito parecida com a de uma universidade, razão pela qual a transformação ora proposta praticamente não implicará incremento de despesas para a União”.

Aberto o prazo regimental para emendas, a proposta, que tramita em regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, não recebeu nenhuma sugestão por parte dos nobres Pares.

Além deste colegiado, também se manifestará sobre o mérito do projeto a Comissão de Educação e Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta é oportuna e faz justiça com uma das mais importantes instituições de ensino superior do país. Há que se louvar a iniciativa do governo, até porque condiz com o pensamento de muitos companheiros nesta Casa, segundo os quais é preciso dar uma dimensão mais voltada ao interior do país na criação de universidades.

Em face desses argumentos, vota-se pela aprovação integral do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ISAÍAS SILVESTRE
Relator